



PROJETO DE LEI Nº 03 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

APROVADO
05/03/26

Câmara Municipal de Terra Santa
Edson Siqueira
Presidente em Exercício

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA “CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR ELEILSON AGUIAR ALMEIDA”, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CONQUISTA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar e denominar de “CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR ELEILSON AGUIAR ALMEIDA”, a unidade de ensino construída no Bairro da Conquista, na cidade de Terra Santa.

Art. 2º - A Creche Municipal Professor Eleilson Aguiar Almeida corresponde a uma área construída de 774,60 m², situada na Rua Dois, nº 1383, Bairro da Conquista.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e o que for necessário para identificação da unidade de ensino.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Geral do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Santa/PA, 11 de fevereiro de 2026.

EDSON SIQUEIRA DA
FONSECA:0317728551
Assinado de forma digital por EDSON SIQUEIRA DA FONSECA:0317728551

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Terra Santa